

**Câmara:** Câmara Municipal de Mangualde  
**Serviços:** Divisão Financeira

**Missão:** Gerir as receitas arrecadadas, assegurar o pagamento das despesas de acordo com os dispositivos legais e facultar periodicamente ao órgão executivo todas as informações tendentes a proporcionar um equilíbrio financeiro da autarquia.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1: Promover a constante melhoria dos serviços tendo em vista uma optimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhor satisfazer as necessidades dos munícipes.**

**OE 2: Aumentar a rede de parcerias com as empresas intermunicipais ou organizações locais, regionais e nacionais que tenham objectivos de sensibilização em áreas chave como os resíduos, água, energia, educação, qualificação e formação profissional.**

**OE 3: Assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração aberta, directa, moderna e participativa.**

**OE 4: Simplificar os procedimentos dos serviços municipais.**

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios			
			Resultado	Classificação					
				Superou	Atingiu		Não atingiu		
<b>EFICÁCIA</b>									
<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>								
Monitorização e implementação de medidas de restrição orçamental e das GOP, tendo por base o cumprimento dos limites das dotações iniciais e eventual correção, até ao final do ano, em cada uma delas.	<b>Ind 1</b>  <b>Peso 30%</b>	mês/semanas/dias	-	Meta: Até ao último dia útil de cada mês  Superação: Até ao último dia útil de cada semana	(52-40)/52	x			↑ 23,08%

**EFICIÊNCIA**

<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>								
Redução do prazo médio de pagamentos observando quer as imposições legais relativas aos pagamentos em atraso quer as liquidações de faturas dentro do menor prazo possível	<b>Ind 2</b>  <b>Peso 40%</b>	mês/dias	-	Meta: Não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse noventa dias após a data de vencimento Superação: Não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse setenta dias após a data de vencimento	(90-46,75)/90	x			↑ 48,06%

**QUALIDADE**

<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>								
Acompanhamento do grau de execução do orçamento da receita, da despesa e das GOP de forma a permitir uma evolução da mesma	<b>Ind 3</b>  <b>Peso 30%</b>	mês/dias	-	Meta: Até ao 10.º dia do mês seguinte Superação: Até ao 8.º dia do mês seguinte	(10-7)/10	x			↑ 30,00%

Justificação para os desvios ...

**Explicação da fórmula utilizada**

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado- Meta n)/meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta n-resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam

## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	16		
Técnico Superior	12	60		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	88		
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente Operacional	5	25		
TOTAL		207	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento			
PIDDAC			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	<b>Ponderação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Ponderação</b>
	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>30,00%</b>

Fontes de verificação